

Manual orienta instalação e desmobilização de abrigos provisórios na pandemia

Qua 03 fevereiro

Os gestores municipais e técnicos do Sistema Único de Assistência Social (Suas), do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Defesa Civil contam agora com orientações básicas para instalação, execução e desmobilização de abrigos temporários em situações de emergência e calamidade pública, considerando as medidas de segurança e saúde impostas pela pandemia de covid-19. O manual foi lançado nesta semana e é resultado da parceria entre as secretarias de Estado de [Desenvolvimento Social \(Sedese\)](#), [Saúde \(SES-MG\)](#) e da [Coordenadoria Estadual de Defesa Civil \(Cedec\)](#).

Tendo em vista o período chuvoso, o texto traz orientações aos municípios para uma possível ativação do abrigo provisório, além de listar a estrutura física e os insumos necessários. O manual também explica como será feita a gestão das atividades e estipula como podem ser realizadas as visitas e o manejo dos possíveis casos de covid-19 dentro do próprio abrigo.

O documento também aborda como será feita a desmobilização dos abrigos provisórios, que fica a cargo dos gestores municipais de Assistência Social em conjunto com a Defesa Civil municipal.

O manual traz documentos importantes de órgãos do governo federal, da Sedese, da SES-MG e da Cedec em relação às medidas de controle do coronavírus, além dos principais marcos normativos sobre o assunto,

Confira a íntegra do documento [neste link](#).